

e sessenta centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas nos valores apontados:
-C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A, no valor total de R\$ 9.723,60 (nove mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta centavos), para o fornecimento dos lotes 02 e 03, Ata de Registro de Preço nº 611/2022;
-COLOPLAST DO BRASIL LTDA., no valor total de R\$ 17.388,00 (dezesete mil, trezentos e oitenta e oito reais), para o fornecimento dos lotes 06 e 08, Ata de Registro de Preço nº 612/2022;
-PONTUAL COMERCIAL EIRELI, no valor total de R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais), para o fornecimento do lote 19, Ata de Registro de Preço nº 613/2022;
-SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA., no valor total de R\$ 1.770,00 (um mil, setecentos e setenta reais), para o fornecimento do lote 20, Ata de Registro de Preço nº 615/2022.
Campinas, 25 de maio de 2023

LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:
PROTOCOLO: PMC.2023.00048975-12
LIBERAÇÃO para retorno às atividade do estabelecimento A Casa do Yakisoba Alimentos Ltda, CNPJ 07.367.285/0001-42, localizada na Av. Princesa D'Oeste, nº 694, Jd. Paraíso, CEP 13100-040, conforme TRM nº 80598, lavrado em 18/05/2023.
25 de maio de 2023

ANNE ANDREA DUTRA DOS SANTOS
COORDENADORA DEPARTAMENTAL

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:
PROTOCOLO: PMC.2023.00051334-19
INTERDIÇÃO TOTAL do estabelecimento Massa Nobre, de razão social Comercial de Alimentos Massa Nobre de Campinas LTDA, CNPJ: 01.065.591/0001-48, situada na R. Padre Manoel Bernardes, 942 - Parque Taquaral, conforme Auto de Infração nº 14936, Auto de Imposição de Penalidade nº 07354, lavrados em 24/05/2023, por não atender os requisitos de Boas Práticas de Higiene, Manipulação e Armazenamento de Alimentos, previstos em Legislação.
25 de maio de 2023

ANNE ANDREA DUTRA DOS SANTOS
COORDENADORA DEPARTAMENTAL

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 25 DE MAIO DE 2023 RATIFICAÇÃO

SEI: 2023.00024661-15

Diante das informações e justificativas lançadas neste processo, bem como dos pareceres da Secretaria Municipal de Justiça (7903127, 7920548, 7920921 e 8014621), que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, RATIFICO a contratação direta da empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS, CNPJ 04.307.650/0012-98 para fornecimento do medicamento Enhertu (trastuzumabe deruxtecana) 100 mg, com fundamento no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21, em atendimento à determinação judicial proferida no bojo de ação em trâmite sob o nº 1008685-25.2023.8.26.0114. A despesa decorrente, no valor total de R\$ 444.348,72 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos) consoante aprovação do Comitê Gestor no documento Despacho PMC-COMITÊ GESTOR (7799515).
Publique-se.

Secretaria Municipal de Administração/DL, para a numeração da contratação em livro próprio, e a seguir, à Procuradoria de Licitações e Contratos/Núcleo de Formalização de Ajustes para as providências de formalização do instrumento contratual pertinente, sendo que em caso da entrega imediata e integral dos fármacos em uma única parcela, poderá o termo contratual ser substituído pela Nota de Empenho, na forma prevista no Art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e a seguir, devolva-se a essa Secretaria para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 25 de maio de 2023

DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 25 DE MAIO DE 2023 DESPACHO

SEI: 2020.00015994-48

Em atendimento ao item "(ix)" do acordo judicial, firmado na data de 16 de novembro de 2020 (documento 3154606) e homologado em Juízo na data de 18 de abril de 2021, conforme doc.3973794, que estabelece que as parcelas mensais serão corrigidas anualmente pela variação da taxa Selic ou outro índice que vier a sucedê-lo, após Parecer Técnico do Economista (8054343), Justificativa PMC-SMS-DGDO (8074651) e Despacho PMC-COMITÊ GESTOR (8167875), AUTORIZO a aplicação de reajuste no percentual de 13,26%, a partir de junho de 2023, cujo valor da parcela mensal passará a ser de R\$ 670.624,92 (seiscentos e setenta mil seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos).

Publique-se e na sequência à SMJ/PGM/PLC/NFA para ciência e registros, com posterior retorno ao DGDO para prosseguimento.

Campinas, 25 de maio de 2023

DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MUNICÍPIOS - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º BIMESTRE - MARÇO - ABRIL DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º BIMESTRE - MARÇO - ABRIL DE 2023

Table with columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES E LEGAIS, TRANSFERÊNCIAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (R), RECEITAS REALIZADAS (R), % (R/PI*100), DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS. Includes sub-sections for RECEITAS REALIZADAS, DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA, and DESPESAS LIQUIDADAS.

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIO ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 28 DA LC 141/2012					LIMITE NÃO CUMPRIDO						
					Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i + j + k) ou j)		
					Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)				
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo final = X)(x)											
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					-	-	-	-			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					-	-	-	-			
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIO ANTERIORES (XX)					-	-	-	-			
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
Exercício do Empenho	Valor Mínimo para Aplicação em ASPS (m)	Valor Aplicado em ASPS no Exercício (n)	Valor Aplicado além do Limite mínimo (o) = (n-m), se <0, então (o) =0	Total Inscrito em RP no Exercício (p)	RNP Inscritos indevidamente no Exercício sem Disp. Financ. (q) = (XIIId)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (o)	Total de RP Pagos (s)	Total de RP a Pagar (t)	Total de RP Cancelados ou Prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP Cancelados (v) = (o + q) - (u)	
Empenhos de 2021 (regra nova)			-	-	-	-	-	-	-	-	
Empenhos de 2020 (regra nova)			-	-	-	-	-	-	-	-	
Empenhos de 2019 (regra nova)			-	-	-	-	-	-	-	-	
Empenhos de 2018			-	-	-	-	-	-	-	-	
Empenho de 2017 e anteriores			-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)											
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)											
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º E 2º DA LC 141/2012					RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS						
					Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x + y) ou y)		
						Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)			
RP ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)											
RP cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exerc. ant.)											
RP ou prescritos em exerc. ant. a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exerc ant)											
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					-	-	-	-	-		
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO					PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS		
								Até o	Bimestre (b)	% (b/a)x100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)					435.464.341,00	427.774.341,00	447.711.720,49	135.468.137,58	15,85%		
Proveniente da União								130.360.127,27	29,76%		
Proveniente dos Estados								5.108.010,32	53,09%		
Proveniente de outros Municípios								-	0,00%		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)								-	0,00%		
OUTRAS RECEITAS (XXX)					1.050.000,00	1.050.000,00	37.650,00		3,58%		
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)					436.514.341,00	448.761.720,49	135.505.787,58		30,20%		

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO												
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS			Inscritos RNP a Pagar (g)
			Até o	Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o	Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o	Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	112.646.851,60	165.148.781,86	59.879.619,31	36,26%	29.565.944,36	17,90%	26.168.104,14	15,85%	-	-	-	
Despesas Correntes	104.949.284,00	149.359.869,93	59.466.823,68	39,81%	29.351.399,36	19,65%	25.953.569,14	17,38%	-	-	-	
Despesas de Capital	7.697.567,60	15.788.911,93	412.795,63	2,61%	214.545,00	1,36%	214.545,00	1,36%	-	-	-	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	298.700.991,58	335.823.400,78	239.001.988,07	71,17%	86.862.462,42	25,87%	85.660.708,58	25,51%	-	-	-	
Despesas Correntes	289.344.339,58	318.956.433,84	233.926.675,45	73,34%	86.578.985,09	27,14%	85.377.231,25	26,77%	-	-	-	
Despesas de Capital	9.356.652,00	16.866.966,94	5.075.312,62	30,09%	283.477,33	1,68%	283.477,33	1,68%	-	-	-	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	-	-	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	-	-	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	9.420.000,00	18.176.383,94	6.834.343,95	37,60%	5.412.586,13	29,78%	4.458.422,62	24,53%	-	-	-	
Despesas Correntes	9.380.000,00	18.076.383,94	6.757.485,50	37,38%	5.395.158,60	29,85%	4.453.087,62	24,63%	-	-	-	
Despesas de Capital	40.000,00	100.000,00	76.858,45	76,86%	17.427,53	17,43%	5.335,00	5,33%	-	-	-	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	-	-	
Despesas Correntes	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	-	-	
Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	-	-	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	17.984.978,40	31.001.142,97	12.019.549,68	38,77%	5.204.526,77	16,79%	4.927.278,04	15,89%	-	-	-	
Despesas Correntes	10.146.289,43	21.930.620,00	10.669.549,68	48,65%	5.204.526,77	23,73%	4.927.278,04	22,47%	-	-	-	
Despesas de Capital	7.838.688,97	9.070.522,97	1.350.000,00	14,88%	-	0,00%	-	0,00%	-	-	-	
Total das Despesas Não Computadas no Cálculo do Mínimo (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	438.752.821,58	550.149.709,55	317.735.501,01	57,75%	127.045.519,68	23,09%	121.214.513,38	22,03%				
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			DESPESAS PAGAS			Inscritos RNP a Pagar (g)
Atenção Básica (XLI) = (IV + XXXII)	508.129.799,60	561.881.729,86	175.319.578,21	31,20%	130.881.792,41	23,29%	121.967.841,10	21,71%	-	-	-	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (XLI) = (V+XXXIII)	1.132.194.368,58	1.185.994.444,78	660.123.352,31	55,66%	305.758.800,64	25,78%	293.310.729,11	24,73%	-	-	-	
Suporte Profilático e Terapêutico (XLII) = (VI + XXXIV)	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	-	-	
Vigilância Sanitária (XLIII) = (VII + XXXV)	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	-	-	
Vigilância Epidemiológica (XLIV) = (VIII + XXXVI)	51.246.145,00	60.002.528,94	16.873.181,46	28,12%	14.602.323,43	24,34%	13.218.234,00	22,03%	-	-	-	
Alimentação e Nutrição (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-	-	-	
Outras Subfunções (XLVI) = (X + XXXVIII)	389.701.807,40	415.106.971,97	274.583.281,19	66,15%	108.703.997,56	26,19%	94.775.638,79	22,83%	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	2.091.272.120,58	2.222.985.675,55	1.126.899.393,17	50,69%	559.946.914,04	25,19%	523.272.443,00	23,54%				

FONTE: SIM - Sistema de Informações Municipais/ AVMB - Consultoria e Assessoria Ltda

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.